

ATA DA 23ª REUNIÃO DO CONEMA

Aos **sete dias do mês de maio de dois mil e dez**, com a presença dos Senhores (as), Marilene Ramos (Presidente), Antônio Carlos Freitas de Gusmão (Secretário Executivo), Luiz Firmino Pereira (INEA), Kátia Perobelli e Marcelo Manhães Amorim (APREMERJ), Délbio Machado (Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPPA), Sergio Antonio Majdalani e Debora Toci (DRM), Verônica da Matta (ALERJ), Alceo Magnanini (Biosfera), Paulo Pizão (FIRJAN), Paulo Saad e Adacto Benedicto Ottoni (CREA/RJ), Davi Ribeiro (APEDEMA), Deise Keller (Secretaria de Estado de Educação), Edison Munhoz (CUT), Alexandre de Gusmão Pedrini (REARJ), como convidados os senhores Alberico Mendonça e Pedro Paulo Carvalho (SEAPPA), Tania M. Parucker A. Penna (Secretária Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Itaboraí), Gilvacir Vidal Draia e M^a Fernanda Plialta (SMMA – Paty do Alferes), Carlos Augusto Figueredo (UNIRIO), José Henrique Carvalho Moraes (EMATER-RIO), Etelvina de S. Rangel, Caio Souza Ferreira (FAMERJ), Lucia Barbosa, Luiz Heckmaier, Erika C. Willaume, Henrique Figueiredo de Brito (INEA), Julio Cesar L. Avelar (SUPBIG/INEA), Maria do Carmo B. Oliveira (COOPQUITANGO), Zilda Barreto da Silva (COOPCAL), Carlos Roberto (Secretaria de Obras – Arraial do Cabo-RJ), Cecília G. Barbosa (PGCA/UFF) e Paulo Cesar da S. Guimarães (Universidade Estácio de Sá), teve início a presente sessão do CONEMA. Passando à **ORDEM DO DIA**, o Secretário Executivo do CONEMA abriu a reunião, às 09:30 horas, agradeceu a presença de todos, distribuiu cópias da Ata da reunião anterior, de 28.01.10, esclareceu os itens da agenda e comentou as Resoluções do CONEMA aprovadas até a presente data. Em seguida passou a palavra para a Secretaria de Estado do Ambiente e Presidente do CONEMA, Marilene Ramos, que fez um balanço das atividades da SEA e do CONEMA, ressaltou a agilidade e dedicação dos Conselheiros e da importância dos temas que foram objetos das Resoluções. Informou que durante recente reunião ficou surpresa pelo desconhecimento, por parte dos empresários, das decisões do CONEMA, citando como exemplo a Resolução nº 14/09, de 22.09.09, que regulamentou a DZ-215, para empreendimentos de interesse social enquadrados no “**PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA**”. Esclareceu ainda detalhes em relação ao “**Projeto Morar Seguro**”, que foi lançado recentemente pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro em atendimento aos acontecimentos ocorridos em abril decorrentes das fortes chuvas. Em seguida o Presidente do INEA, Sr. Luiz Firmino, mencionou a necessidade de alteração da Deliberação CECA nº 4.222/02, de 21.11.02 que define procedimentos sobre o Licenciamento Ambiental para Atividade e Extração de Cascalho e Seixos Rolados em Leitões e Faixas de Domínio do Estado do Rio de Janeiro. Relatou como é realizado o licenciamento e a realidade daquela atividade. A preocupação do INEA é com a destinação do resíduo proveniente da operação de retirada de areia. A sugestão foi no sentido de manter o texto do artigo 1º e promover alterações nos artigos 2º e 3º da Deliberação CECA nº 4.222/02. O novo texto foi elaborado no ato da Reunião, com a participação de todos e aprovado por unanimidade. O próximo assunto foi a discussão da MN-050 e da NA-051. O Grupo de Trabalho, integrado por Analistas do INEA e da SEAPPA e EMATER-RIO, apresentou as propostas para alterações na MN-050, que “define a classificação das atividades poluidoras” e na NA-051, que “estabelece a indenização dos custos de análise e processamento dos requerimentos de licenças, Certificados, Autorizações e Certidões Ambientais”. Após a explanação alguns Conselheiros questionaram critérios utilizados para o enquadramento das atividades de impacto insignificante.

Após a intervenção de outros participantes e novos esclarecimentos dos Técnicos do Grupo de Trabalho as alterações propostas foram aprovadas. A Analista Ambiental Lúcia Barbosa, do INEA, lembrou ainda que a MN-050 deverá ser revista ainda em 2010. Depois foi posto em votação a proposta do texto da DZ-056.R-3, que define as Diretrizes para Realização de Auditoria Ambiental, que foi discutido durante oito reuniões da Câmara Técnica, no período 12.03.10 a 03.05.10. O novo texto foi aprovado por unanimidade. Por ultimo o Sr. Walter Plácido, da Superintendência de Qualidade Ambiental-SQA/SEA, fez uma apresentação do Plano Estadual de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PEGIRS) e dos Consórcios em formação. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Secretário Executivo do CONEMA encerrou a reunião às 13h40min, solicitando que se lavrasse a presente Ata, que é assinada por mim, Antônio Carlos Freitas de Gusmão. Rio de Janeiro, 07 de maio de 2010.